

PORTARIA PGJ/PI Nº 633/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça Substituto **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, respondendo pelas Promotorias de justiça de Canto do Buriti, Barro Duro e Eliseu Martins previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de dezembro de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça